Assinado digitalmente por: MUNICIPIO DE ARAPUA:01612388000144
PUBLICAÇÃO DO ORGÃO OFICIAL
Data da assinatura: 18/07/2025 às 22:17:12

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ARAPUÃ- PR

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 752, de 23 de março de 2.021 e o DECRETO Nº 081/2021

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000 - Arapuã - PR
E-mail: prefeituradearapua@gmail.com
Telefone: (43) 3444-1230 / 3444-1260
CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Arapuã, Sexta-Feira, 18 de Julho de 2025 Edição Nº: 1097

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

ARAPUÃ – PARANÁ

RESOLUÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARAPUÃ

ATA 04/2025

"Aprovação da habilitação de obra fundo a fundo para a construção de uma Unidade Básica de Saúde no município de Arapuã, conforme a Portaria SESA nº 948/2025 e o e-Protocolo nº 24.117.577-4"

O Conselho Municipal de Saúde de Arapuã, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, e pela Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, em reunião presencial realizada no dia 12 de junho de 2025.

Resolve:

Art. 1º Aprovar a habilitação de obra fundo a fundo, no valor de R$ 1.350.000,00 (um milhão, trezentos e cinqüenta de reais), para a construção de uma Unidade Básica de Saúde – Tipo III no município de Arapuã, conforme a Portaria SESA nº 948/2025 e o e-Protocolo nº 24.117.577-4. Tal habilitação se faz necessária, tendo em vista o objetivo de promover grandes melhorias no atendimento em saúde para nossa comunidade.

Art. 2º A presente Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação.

Arapuã-PR, 12 de junho de 2023.

PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

Bruna Coralheiro Porto